



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA
Rua Marcílio Dias, 719 - Centro – Rancharia - SP - CEP - 19.600-000
Fone (018) 3265-9200 - Fax (018) 3265-9204
C.G.C. 44.935.278/0001-26

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 005/2024

Processo de Dispensa de Licitação nº: 005/2024 – Processo Administrativo nº 011/2024

Favorecido: Drogalira Formulas C. de Produtos Farmacêuticos Ltda – CNPJ 01.031.579/0011-94

Objeto: Aquisição de Fraldas Pediátrica para atender Mandado Judicial, nos termos da nova Lei 14.133/2021.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da despesa autorizada: R\$ 13.302,00 (treze mil trezentos e dois reais).

Justificativa: Trata-se de um processo de aquisição de fraldas pediátricas descartáveis destinado a atender pacientes por meio de decisão judicial, que já vêm sendo assistidos pela secretaria municipal de saúde, tal aquisição faz-se necessária para dar continuidade no fornecimento, evitando assim o desabastecimento com consequentemente descumprimento da referida ordem, aos quais poderão gerar multas para o Município.

Justifica-se, ainda, a escolha do respectivo fornecedora, por atender as características necessárias e imprescindíveis para a execução plena do objeto ora pretendido pela administração, visto ter a maior abrangência local e maiores números de audiência.

Rancharia, 25 de março de 2024.

MARCOS SLOBODTICOV
Prefeito Municipal